



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2020
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

“ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66/2014 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – DAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I, da Lei Complementar nº 66/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ ANEXO I ” – TABELA DE TARIFAS

CATEGORIA 01- RESIDENCIAL				
M³	M³ FINAL	VALOR R\$	TOTAL	ACUMULADO
0	15	R\$ 1,62	R\$ 24,30	R\$ 24,30
16	25	R\$ 2,06	R\$ 20,60	R\$ 44,90
26	35	R\$ 2,81	R\$ 28,10	R\$ 73,00
36	45	R\$ 3,58	R\$ 35,80	R\$ 108,80
46 Acima		R\$ 4,73	R\$ 47,30	R\$ 156,10

CATEGORIA 02- COMERCIAL				
M³	M³ FINAL	VALOR R\$	TOTAL	ACUMULADO
0	15	R\$ 3,19	R\$ 48,00	R\$ 48,00
16 Acima		R\$ 3,84		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

CATEGORIA 03- INDUSTRIAL				
M ³	M ³ FINAL	VALOR R\$	TOTAL	ACUMULADO
0	15	R\$ 3,84	R\$ 57,00	R\$ 57,00
16 Acima		R\$ 4,50		

CATEGORIA 04- PODER PÚBLICO				
M ³	M ³ FINAL	VALOR R\$	TOTAL	ACUMULADO
0	15	R\$ 4,48	R\$ 67,00	R\$ 67,00
16 Acima		R\$ 4,50		

CATEGORIA 05- TARIFA SOCIAL RESIDENCIAL				
M ³	M ³ FINAL	VALOR R\$	TOTAL	ACUMULADO
0	15	R\$ 1,28	R\$ 19,20	R\$ 19,20
16 Acima		R\$ TARIFA NORMAL		

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 14 de Dezembro de 2020.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal